



ATA N.º 17/2024

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

HORA DE ABERTURA:

A sr.^a Presidente declarou aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.

I - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1 Ratificação – Dia de Luto Municipal;

Apresentado em reunião, pela Sra. Presidente, Nota de Pesar pelo Falecimento do Exmo. Sr. Joaquim Augusto Pombinho Macau, antigo Vereador da Câmara Municipal de Arraiolos, ocorrido no passado dia 5 de julho, com o seguinte teor:

“É com profundo pesar e consternação que a Câmara Municipal de Arraiolos expressa o seu mais profundo lamento pelo falecimento do Exmo. Sr. Joaquim Augusto Pombinho Macau, antigo Vereador da Câmara Municipal de Arraiolos nos mandatos de 1979/1982, 1982/1985, 1989/1993, funções que acumulou com as de Vice-Presidente nos mandatos de 1993/1997 e 1997/2001.

O Exmo. Sr. Joaquim Augusto Pombinho Macau dedicou muitos anos da sua vida ao serviço público, trabalhando incansavelmente pelo bem-estar e progresso do concelho de Arraiolos. A sua trajetória como



atarca foi marcada por um compromisso inabalável com a justiça social, a transparência e o desenvolvimento do nosso concelho.

Joaquim Augusto Pombinho Macau deixou um legado de humanismo, altruísmo, integridade, de luta pelos valores de Abril e na defesa dos trabalhadores e do povo.

O trabalho que desenvolveu é merecedor do nosso apreço e gratidão, pelo que deu ao Município de Arraiolos e às suas populações.

Em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e de toda a comunidade, endereçamos as mais sinceras e sentidas condolências e manifesta a sua solidariedade à família enlutada, aos amigos, camaradas e a todos os que sentem profundamente a ausência do Exmo. Sr. Joaquim Augusto Pombinho Macau prestando homenagem ao homem e político que marcou o concelho de Arraiolos durante a sua vida..

Em nome da Câmara Municipal de Arraiolos escrevi e assino esta Nota de Pesar, em honra à Vida e à Memória do “Vereador Pombinho”, como era carinhosamente conhecido por todos, decretando 2 dias de Luto Municipal nos dias 5 e 6 de julho de 2024, representado pelo hastear da bandeira do Município a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.”

Aprovado por todos, a ratificação do documento, publicado na passada sexta feira.

II – APROVAÇÃO DA ATA:

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, e, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim Paula Fernanda Barbeiro Coelho (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,